

**TERMO DE REFÊNCIA Nº05/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO GEORGETE ELUAN KALUME**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Georgete Eluan Kalume, através do **Comitê Executivo Georgete Eluan Kalume**, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Georgete Eluan Kalume**.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação por regime e critério por menor preço por lote, aquisição de material de consumo (pedagógico e expediente ), Contratação de serviços e Materiais para manutenção e pequenos reparos para uso escolar para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **Georgete Eluan Kalume**, localizada à Avenida Epaminondas Jacome, nº 1336 – Bairro Cadeia Velha, CEP: 69.905.232, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 4.556,41 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

<b>LOTE 01</b>			
<b>Aquisição de material de consumo, pedagógico e expediente</b>			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Papel A4 caixa com 10 resmas	cx	5
2	kit Refil de tinta p/impressora Epson Ecotank L3150, nas cores: amarelo, azul e vermelho	Kit	1
3	Tinta Epson Ecotank L1510,127ml na cor preto	Unidade	2
4	Cola Branca escolar lt	lt	5
5	Recarga de extintor pó químico (PQS) 6kg	Unidade	2
6	Recarga de extintor pó químico (PQS) 4kg	Unidade	3

<b>LOTE 02</b>			
<b>Contratação de serviços e materiais para manutenção e pequenos reparos para uso escolar</b>			
01	Serviço de manutenção e confecção de tampa para caixa de gordura/esgoto em chapa metálica 69x63x 6mm, com instalação e mão de obra inclusa	unidade	4
02	Serviço de manutenção em impressora HP 432, com instalação e mão de obra inclusa	unidade	01
03	Interruptor Simples para sala de aulas	Unidade	10
04			

**TERMO DE REFÊNCIA Nº05/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO GEORGETE ELUAN KALUME**

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola GEORGETE ELUAN KALUME, no dia: 16 de dezembro de 2024 às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola **Georgete Eluan Kalume** no prazo máximo de 15 (dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

**TERMO DE REFÊNCIA Nº05/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO GEORGETE ELUAN KALUME**

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco/Acre, 10 de dezembro de 2024.

Nilva de Oliveira Souza

Presidente do Comitê Executivo